

**DECRETO Nº 169/2025**

Exonerar servidor de cargo efetivo, a pedido do servidor, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Macambira.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAMBIRA**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 61, inciso I, do Estatuto do Servidor Público do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar o servidor efetivo **CARLOS ALBERTO CARVALHO**, portador do RG nº 6.\*\*\*.\*\*\*-4 SSP/SE e CPF nº 455.\*\*\*.\*\*\*-49, ocupante do Cargo de Médico, do Quadro de Pessoal da Prefeitura de Macambira, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a pedido do próprio servidor através de requerimento.

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de agosto de 2025.

**Art. 3.** Declara-se para os devidos fins e efeitos, a vacância de 01(uma) vaga de Médico, em virtude do pedido de exoneração do servidor efetivo **CARLOS ALBERTO CARVALHO**, portador do RG nº 6.\*\*\*.\*\*\*-4 SSP/SE e CPF nº 455.\*\*\*.\*\*\*-49, admitido no dia 01 de fevereiro de 2007, e exonerado no dia 04 de agosto de 2025, conforme art. 61, inciso I, do Estatuto do Servidor Público do Município.

**Art. 3º.** Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macambira/SE, 12 de agosto de 2025.

**JOSÉ CARIVALDO DE SOUZA  
Prefeito Municipal**